



PREFEITURA

www.pmsrs.mg.gov.br

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 064-B/2023 - PREGÃO ELETRÔNICO N.º 064/2023

PROCESSO LICITATÓRIO PRC N.º 119/2023

Em 22 NOV, 2023, de um lado o Município de Santa Rita do Sapucaí / MG, neste ato representado pelo(s) Secretário(s) Municipal(is) de Educação (conforme Decreto Municipal N.º 14.053/2021, de 15 de Janeiro de 2021), **Sra. LÚCIA R. BORSATO CUNHA CHAVES**; Administração, Recursos Humanos e Finanças (conforme Decreto Municipal N.º 14.440/2021, de 18 de Agosto de 2021), **Sr. LUIZ ANTONIO MAGALHÃES**; Saúde (conforme Decreto Municipal N.º 14.052/2021, de 15 de Janeiro de 2021), **Sra. ROSÉ MARY BUENO DE PAIVA ALCÂNTARA CUNHA**; Ciência, Tecnologia e Desenvolvimento Econômico (conforme Decreto Municipal N.º 15.664/2023, de 28 de Agosto de 2023) / Ordenador de Despesas da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos e da Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária, Abastecimento e Meio Ambiente (conforme Decreto Municipal N.º 15.665/2023, de 28 de Agosto de 2023), **Sr. GUSTAVO HENRIQUE BARACAT**; Cultura, Esporte, Lazer e Turismo (conforme Decreto Municipal N.º 14.026/2021, de 13 de Janeiro de 2021), **Sr. JANILTON PRADO**; Desenvolvimento Social (conforme Decreto Municipal N.º 10.876/2016, de 14 de Março de 2016), **Sra. MARIA ANGÉLICA FERREIRA FONSECA**; Segurança Pública, Transporte, Trânsito, Rodoviário e Mobilidade Urbana (conforme Decreto Municipal N.º 14.025/2021, de 13 de Janeiro de 2021), **Sr. DANIEL PAULINO DE SOUZA**, doravante denominado REGISTRANTE, e de outro a(s) empresa(s) cuja(s) proposta(s) foi(ram) classificada(s) em primeiro lugar, doravante denominada(s) REGISTRADA(S), a saber:

A) REZENDE & FROTA CONTROLE DE PRAGAS LTDA - EPP, inscrita no CNPJ sob o N.º 04.481.478/0001-31, com sede a Avenida José Olavo de Paiva, 460, Bairro Vila Paiva II, na cidade de Varginha, Estado de Minas Gerais, neste ato representada pelo **Sr. DANIEL NASCIMENTO AVELLAR**, inscrito no CPF sob o N.º 071.677.996-02, e portador do RG N.º MG-11208379 SSP/MG; em conformidade com a Lei Federal N.º 10.520/2002, bem como em conformidade com as normas gerais da Lei Federal N.º 8.666/93; da Lei Complementar N.º 123/2006; da Lei Municipal N.º 4.860/2015; do Decreto Municipal N.º 13.649/2020; do Decreto Municipal N.º 13.651/2020; do Decreto Municipal N.º 13.667/2020; e em face da Homologação do Pregão Eletrônico N.º 064/2023 - Registro de Preços N.º 064/2023, Processo Licitatório PRC N.º 119/2023, resolvem registrar os preços para o fornecimento de produtos e/ou serviços constantes desta Ata, observadas as condições enunciadas nas Cláusulas que se seguem.

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

1.1. O Objeto da presente Ata é o Registro de Preços para **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DEDETIZAÇÃO, DESINSETIZAÇÃO E DESRATIZAÇÃO E LIMPEZA DE CAIXA D'ÁGUA PARA ATENDER AS SECRETARIAS SOLICITANTES DO MUNICÍPIO DE SANTA RITA DO SAPUCAÍ / MG** conforme Edital (com todos os seus Anexos), Termo de Referência e Proposta vencedora desta Licitação, que passam a integrar este Instrumento, independente de transcrição.

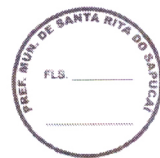
CLÁUSULA SEGUNDA: DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Prefeitura Municipal de Santa Rita do Sapucaí - MG

Rua Cel. Joaquim Neto, 333 - Centro - CEP:3754000

Santa Rita do Sapucaí - Minas Gerais - Brasil

Telefone: +55 (35) 3473-3200



PREFEITURA

www.pmsrs.mg.gov.br

- 2.1. O prazo de vigência da presente Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, contados da data de sua publicação, nos termos do Art. 12 do Decreto Municipal N.º 13.651/2020.
- 2.2. Nos termos do Art. 15, § 4º, da Lei Federal N.º 8.666/93, durante o prazo de vigência desta Ata de Registro de Preços, o Município não será obrigado a adquirir os serviços referidos nesta Ata, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie às empresas registradas.
- 2.3. Durante o prazo de vigência desta Ata de Registro de Preços seus signatários estão obrigados a fornecer os produtos e/ou prestar os serviços, nas quantidades definidas e nas condições estabelecidas no Edital do presente Processo Licitatório e em seus Anexos e nesta Ata de Registro de Preços.
- 2.4. Ocorrendo qualquer das hipóteses previstas no Art. 78 da Lei Federal N.º 8.666/93, a presente Ata de Registro de Preços será cancelada, garantidos às suas detentoras o contraditório e a ampla defesa.

CLÁUSULA TERCEIRA: DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

- 3.1. A Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer Órgão ou Entidade da Administração Pública que não tenha participado do Certame Licitatório, mediante anuência da Autoridade competente, e desde que devidamente comprovada a vantajosidade.
- 3.2. A utilização desta Ata de Registro de Preços por Órgão ou Entidade não participante será regida pelas normas do Art. 22 do Decreto Municipal N.º 13.651/2020.

CLÁUSULA QUARTA: DOS PREÇOS REGISTRADOS

- 4.1. Durante o prazo de vigência desta Ata, seus signatários ficam obrigados a aplicar os preços oferecidos no Pregão Eletrônico N.º 064/2023 - RP N.º 064/2023, devidamente registrados, constantes do quadro abaixo, de acordo com a respectiva classificação.

FORNECEDOR: REZENDE & FROTA CONTROLE DE PRAGAS LTDA - EPP

ITEM	CÓD.	PRODUTO	QTD.	UN	MARCA	R\$ UN.	R\$ TOTAL
27	542.000.098	SERVICO DE DEDETIZACAO - 53 Serviço de dedetização, desinsetização e desratização feita com produtos de qualidade, com micropulverização, sendo eficiente no combate a qualquer praga, ou seja, insetos rasteiros tais como: baratas, ratos, formigas, pulgas, escorpião, incluindo iscas para eliminar ratos. Pulverização, aplicação de gel e colocação de isca parafinada para formigas. Aplicação de gel repelente para pombos. Produtos registrados no Ministério da Saúde, com o número de registro e químico responsável. Emissão de Certificado de Garantia adesivado no local. Sem necessidade de desocupar o local: E. M. Vicente Ribeiro do Valle - 400m² - situado R. Loreto Garcia, n. 12, Eletrônica.	3	Serviço	SYNGENTA/ BEQUISA	R\$ 400,00	R\$ 1.200,00

Prefeitura Municipal de Santa Rita do Sapucaí - MG

Rua Cel. Joaquim Neto, 333 - Centro - CEP:3754000

Santa Rita do Sapucaí - Minas Gerais - Brasil

Telefone: +55 (35) 3473-3200

**PREFEITURA****www.pmsrs.mg.gov.br**

29	542.000.107	SERVICO DE DEDETIZACAO - 56 Serviço de dedetização, desinsetização e desratização feita com produtos de qualidade, com micropulverização, sendo eficiente no combate a qualquer praga, insetos rasteiros tais como: baratas, ratos, formigas, pulgas. Produtos registrados no Ministério da Saúde, com o número de registro e químico responsável. Sem necessidade de desocupar o local: Escritório da Secretaria Municipal de Obras e Desenvolvimento Urbano - 282,20m² - situado à Avenida Dr. Delfim Moreira, 339 - Bairro Centro.	3	Serviço	SYNGENTA/ BEQUISA	R\$ 300,00	R\$ 900,00
30	542.000.108	SERVICO DE DEDETIZACAO - 57 Serviço de dedetização e desratização feita com produtos de qualidade, com micropulverização, sendo eficiente no combate a qualquer praga, ou seja, insetos rasteiros tais como: baratas, ratos, formigas, pulgas, escorpião. Produtos registrados no Ministério da Saúde, com o número de registro e químico responsável. Sem necessidade de desocupar o local: Biblioteca - 272m² - Rua Cel Joaquim Neto, nº 306 - Bairro Centro.	2	Serviço	SYNGENTA/ BEQUISA	R\$ 300,00	R\$ 600,00
41	542.000.133	SERVICO DE DEDETIZACAO - 69 Serviço de dedetização e desratização feita com produtos de qualidade, com micropulverização, sendo eficiente no combate a qualquer praga, ou seja, insetos rasteiros tais como: baratas, ratos, formigas, pulgas, escorpião. Produtos registrados no Ministério da Saúde, com o número de registro e químico responsável. Sem necessidade de desocupar o local: Parque Municipal de Exposições e Eventos - 220m² - Rua Maria da Conceição Ribeiro, nº 300 - Bairro Jardim das Palmeiras.	2	Serviço	SYNGENTA/ BEQUISA	R\$ 160,00	R\$ 320,00
45	542.000.175	SERVIÇO DE DEDETIZAÇÃO - 73 Serviço de dedetização e desratização feita com produtos de qualidade, com micropulverização, sendo eficiente no combate a qualquer praga, ou seja, insetos rasteiros tais como: baratas, ratos, formigas, pulgas, escorpião. Produtos registrados no Ministério da Saúde, com o número de registro e químico responsável. Sem necessidade de desocupar o local: Casa de Cultura - 400m² - Rua Antonio Moreira da Costa, nº 200 - Bairro Centro.	2	Serviço	SYNGENTA/ BEQUISA	R\$ 210,00	R\$ 420,00

Prefeitura Municipal de Santa Rita do Sapucaí - MG

Rua Cel. Joaquim Neto, 333 - Centro - CEP:3754000

Santa Rita do Sapucaí - Minas Gerais - Brasil

Telefone: +55 (35) 3473-3200

Assinado por 10 pessoas: REZENDE E FROTA CONTROLE DE PRAGAS LTDA, ROSE MARY BUENO DE PAIVA ALcantara Cunha, DANIEL PAULINO DE SOUZA e mais 7
Documento assinado digitalmente/eletronicamente. Confira as assinaturas no link: <https://rsapucaipmflowdocs.sgcloud.net/8092/public/assinaturas/C8FE6FB5BD6840E0BA6875FD2A26463>

**PREFEITURA****www.pmsrs.mg.gov.br**

47	542.000.086	SERVICO DE DEDETIZACAO--10 Serviço de dedetização, desinsetização e desratização feita com produtos de qualidade, com micropulverização, sendo eficiente no combate a qualquer praga, ou seja, insetos rasteiros, tais como: baratas, ratos, formigas, pulgas, escorpião. Produtos registrados no Ministério da Saúde, com o número de registro e químico responsável. Sem necessidade de desocupar o local: CRAS Santa Rita - 891m - Rua Coronel Francisco Moreira da Costa, 183 - Centro	2	Serviço	SYNGENTA/ BEQUISA	R\$ 350,00	R\$ 700,00
50	542.000.091	SERVICO DE DEDETIZACAO--15 Serviço de dedetização, desinsetização e desratização feita com produtos de qualidade, com micropulverização, sendo eficiente no combate a qualquer praga, ou seja, insetos rasteiros tais como: baratas, ratos, formigas, pulgas, escorpião. Produtos registrados no Ministério da Saúde, com o número de registro e químico responsável. Com necessidade de desocupar o local: Conselho Tutelar- 180m² - Rua João Rennó, 159 - Centro.	2	Serviço	SYNGENTA/ BEQUISA	R\$ 100,00	R\$ 200,00
51	542.000.092	SERVICO DE DEDETIZACAO--16 Serviço de dedetização, desinsetização e desratização feita com produtos de qualidade, com micropulverização, sendo eficiente no combate a qualquer praga, ou seja, insetos rasteiros tais como: baratas, ratos, formigas, pulgas, escorpião, incluindo iscas para eliminar ratos. Pulverização, aplicação de gel e colocação de isca parafinada para formigas. Aplicação de gel repelente para pombos. Produtos registrados no Ministério da Saúde, com o número de registro e químico responsável. Emissão de Certificado de Garantia adesivado no local. Sem necessidade de desocupar o local: Unid. Prod. Alimentos Hidrossolúveis - 150m² - Rua José Pinto Vilela, Bairro Centro.	3	Serviço	SYNGENTA/ BEQUISA	R\$ 80,00	R\$ 240,00
53	542.000.094	SERVICO DE DEDETIZACAO--18 Serviço de dedetização, desinsetização e desratização feita com produtos de qualidade, com micropulverização, sendo eficiente no combate a qualquer praga, ou seja, insetos rasteiros tais como: baratas, ratos, formigas, pulgas, escorpião, incluindo iscas para eliminar ratos. Pulverização, aplicação de gel e colocação de isca parafinada para formigas. Aplicação de gel repelente para pombos. Produtos registrados no Ministério da Saúde, com o número de registro e químico responsável. Emissão de Certificado de Garantia adesivado no local. Sem necessidade de desocupar o local: E. M. Dr. José Ribeiro de Carvalho - 700m² - situado à Rua das Hortensias nº 90, Bairro Recanto das Margaridas.	3	Serviço	SYNGENTA/ BEQUISA	R\$ 249,00	R\$ 747,00

Prefeitura Municipal de Santa Rita do Sapucaí - MG

Rua Cel. Joaquim Neto, 333 - Centro - CEP:3754000

Santa Rita do Sapucaí - Minas Gerais - Brasil

Telefone: +55 (35) 3473-3200

Assinado por 10 pessoas: REZENDE E FROTA, DANIEL PAULINO DE SOUZA e mais 7
Documento assinado digitalmente/eletronicamente. Confira as assinaturas no link: <https://rsapucaipmflowdocs.sgcloud.net.br/8092/public/assinaturas/C8FE6FB5BD6840E0BA6875F8D2A26463>

**PREFEITURA****www.pmsrs.mg.gov.br**

58	542.000.154	SERVICO DE DEDETIZACAO--22 Serviço de dedetização, desinsetização e desratização feita com produtos de qualidade, com micropulverização, sendo eficiente no combate a qualquer praga, ou seja, insetos rasteiros tais como: baratas, ratos, formigas, pulgas, escorpião, incluindo iscas para eliminar ratos. Pulverização, aplicação de gel e colocação de isca parafinada para formigas. Aplicação de gel repelente para pombos. Produtos registrados no Ministério da Saúde, com o número de registro e químico responsável. Emissão de Certificado de Garantia adesivado no local. Sem necessidade de desocupar o local: E. M. Rodolfina Zordan - 150m² - situado à Zona Rural, Bairro São José da Cruz das Caveiras.	3	Serviço	SYNGENTA/ BEQUISA	R\$ 75,00	R\$ 225,00
62	542.000.159	SERVICO DE DEDETIZACAO--27 Serviço de dedetização, desinsetização e desratização feita com produtos de qualidade, com micropulverização, sendo eficiente no combate a qualquer praga, ou seja, insetos rasteiros tais como: baratas, ratos, formigas, pulgas, escorpião, incluindo iscas para eliminar ratos. Pulverização, aplicação de gel e colocação de isca parafinada para formigas. Aplicação de gel repelente para pombos. Produtos registrados no Ministério da Saúde, com o número de registro e químico responsável. Emissão de Certificado de Garantia adesivado no local. Sem necessidade de desocupar o local: E. M. Professor Navantino Dionísio Barbosa Filho - 2.300m²-situada à Rua 6, nº 18, Bairro Luiz Rennó Mendes.	3	Serviço	SYNGENTA/ BEQUISA	R\$ 400,00	R\$ 1.200,00
65	542.000.079	SERVICO DE DEDETIZACAO--3 Serviço de dedetização e desratização feita com produtos de qualidade, com micropulverização, sendo eficiente no combate a qualquer praga, ou seja, insetos rasteiros tais como: baratas, ratos, formigas, pulgas, escorpião. Produtos registrados no Ministério da Saúde, com o número de registro e químico responsável. Sem necessidade de desocupar o local: Guarda Municipal -250 m²- situado a Rua Dr. Jose Pinto Vilela, nº 461 - Bairro Ozorio Machado	2	Serviço	SYNGENTA/ BEQUISA	R\$ 74,00	R\$ 148,00

Prefeitura Municipal de Santa Rita do Sapucaí - MG

Rua Cel. Joaquim Neto, 333 - Centro - CEP:3754000

Santa Rita do Sapucaí - Minas Gerais - Brasil

Telefone: +55 (35) 3473-3200

Assinado por 10 pessoas: REZENDE E FROTA, CONTROLADOR DE PRAGAS LTDA, ROSE MARY BUENO DE PAIVA, AL CANTARA CUNHA, DANIEL PAULINO DE SOUZA e mais 7
Documento assinado digitalmente/eletronicamente. Confira as assinaturas no link: <https://rsrsapucaipmflowdocs.sgpcloud.net/8092/public/assinaturas/C8EE6F6B5BD6840E0BA6875F8D2A26463>

**PREFEITURA****www.pmsrs.mg.gov.br**

66	542.000.162	SERVICO DE DEDETIZACAO--30 Serviço de dedetização, desinsetização e desratização feita com produtos de qualidade, com micropulverização, sendo eficiente no combate a qualquer praga, ou seja, insetos rasteiros tais como: baratas, ratos, formigas, pulgas, escorpião, incluindo iscas para eliminar ratos. Pulverização, aplicação de gel e colocação de isca parafinada para formigas. Aplicação de gel repelente para pombos. Produtos registrados no Ministério da Saúde, com o número de registro e químico responsável. Emissão de Certificado de Garantia adesivado no local. Sem necessidade de desocupar o local: Creche Hespanha del Castillo - Av. João de Camargo, 377 - Bairro Centro.	3	Serviço	SYNGENTA/ BEQUISA	R\$ 120,00	R\$ 360,00
67	542.000.163	SERVICO DE DEDETIZACAO--31 Serviço de dedetização, desinsetização e desratização feita com produtos de qualidade, com micropulverização, sendo eficiente no combate a qualquer praga, ou seja, insetos rasteiros tais como: baratas, ratos, formigas, pulgas, escorpião, incluindo iscas para eliminar ratos. Pulverização, aplicação de gel e colocação de isca parafinada para formigas. Aplicação de gel repelente para pombos. Produtos registrados no Ministério da Saúde, com o número de registro e químico responsável. Emissão de Certificado de Garantia adesivado no local. Sem necessidade de desocupar o local: CMEI Fernandes - 200m²- situado à Rua Dr. Oswaldo Campos do Amaral, nº 790 - Bairro Fernandes.	3	Serviço	SYNGENTA/ BEQUISA	R\$ 68,00	R\$ 204,00
68	542.000.164	SERVICO DE DEDETIZACAO--32 Serviço de dedetização, desinsetização e desratização feita com produtos de qualidade, com micropulverização, sendo eficiente no combate a qualquer praga, ou seja, insetos rasteiros tais como: baratas, ratos, formigas, pulgas, escorpião, incluindo iscas para eliminar ratos. Pulverização, aplicação de gel e colocação de isca parafinada para formigas. Aplicação de gel repelente para pombos. Produtos registrados no Ministério da Saúde, com o número de registro e químico responsável. Emissão de Certificado de Garantia adesivado no local. Sem necessidade de desocupar o local: CMEI Jefferson Gonçalves Mendes - 1320 m²- situado à Rua 06, s/n. Bairro Luiz Rennó Mendes	3	Serviço	SYNGENTA/ BEQUISA	R\$ 298,00	R\$ 894,00

Prefeitura Municipal de Santa Rita do Sapucaí - MG

Rua Cel. Joaquim Neto, 333 - Centro - CEP:3754000

Santa Rita do Sapucaí - Minas Gerais - Brasil

Telefone: +55 (35) 3473-3200

Assinado por 10 pessoas: REZENDE E FROTA CONTROLE DE PRAGAS LTDA, ROSE MARY BUENO DE PAIVA ALCANTARA CUNHA, DANIEL PAULINO DE SOUZA e mais 7
Documento assinado digitalmente/eletronicamente. Confira as assinaturas no link: <https://rsapucaipmflowdocs.sgcloud.net/8092/public/assinaturas/C8FE6FB6BD6840E0BA6875FD2A26463>

**PREFEITURA****www.pmsrs.mg.gov.br**

70	542.000.101	SERVICO DE DEDETIZACAO--34 Serviço de dedetização, desinsetização e desratização feita com produtos de qualidade, com micropulverização, sendo eficiente no combate a qualquer praga, ou seja, insetos rasteiros tais como: baratas, ratos, formigas, pulgas, escorpião, incluindo iscas para eliminar ratos. Pulverização, aplicação de gel e colocação de isca parafinada para formigas. Aplicação de gel repelente para pombos. Produtos registrados no Ministério da Saúde, com o número de registro e químico responsável. Emissão de Certificado de Garantia adesivado no local. Sem necessidade de desocupar o local: CMEI Dona Therezinha Cardoso Capistrano - 200m² - situado à Rua Cincinato Marques, s/n - Bairro Centro	3	Serviço	SYNGENTA/ BEQUISA	R\$ 65,00	R\$ 195,00
71	542.000.102	SERVICO DE DEDETIZACAO--35 Serviço de dedetização e desratização feita com produtos de qualidade, com micropulverização, sendo eficiente no combate a qualquer praga, ou seja, insetos rasteiros tais como: baratas, ratos, formigas, pulgas, escorpião. Produtos registrados no Ministério da Saúde, com o número de registro e químico responsável. Sem necessidade de desocupar o local. Local: Museu Municipal - 200 m² - Praça Delfim Moreira	2	Serviço	SYNGENTA/ BEQUISA	R\$ 65,00	R\$ 130,00
73	542.000.104	SERVICO DE DEDETIZACAO--37 Serviço de dedetização e desratização feita com produtos de qualidade, com micropulverização, sendo eficiente no combate a qualquer praga, ou seja, insetos rasteiros tais como: baratas, ratos, formigas, pulgas, escorpião. Produtos registrados no Ministério da Saúde, com o número de registro e químico responsável. Sem necessidade de desocupar o local: Divisão de Esportes - 200 m² - Av. Sinha Moreira, s/n - Centro.	2	Serviço	SYNGENTA/ BEQUISA	R\$ 70,00	R\$ 140,00
77	542.000.170	SERVICO DE DEDETIZACAO--41 Serviço de dedetização, desinsetização e desratização feita com produtos de qualidade, com micropulverização, sendo eficiente no combate a qualquer praga, insetos rasteiros tais como: baratas, ratos, formigas, pulgas. Produtos registrados no Ministério da Saúde, com o número de registro e químico responsável. Sem necessidade de desocupar o local: Predio Municipal - 250m² - situado a Praça. Dr. Delfim Moreira, 70 - Bairro Família Andrade.	3	Serviço	SYNGENTA/ BEQUISA	R\$ 68,00	R\$ 204,00

Prefeitura Municipal de Santa Rita do Sapucaí - MG

Rua Cel. Joaquim Neto, 333 - Centro - CEP:3754000

Santa Rita do Sapucaí - Minas Gerais - Brasil

Telefone: +55 (35) 3473-3200

Assinado por 10 pessoas: REZENDE E FROTA, CONTROLADOR DE PRAGAS LTDA, ROSE MARY BUENO DE PAIVA, ALCANTARA CUNHA, DANIEL PAULINO DE SOUZA e mais 7
Documento assinado digitalmente/eletronicamente. Confira as assinaturas no link: <https://rsapucaipmflowdocs.sgpcloud.net:8092/public/assinaturas/C8FE6FB5BD6840E0BA6875F8D2A26463>

**PREFEITURA****www.pmsrs.mg.gov.br**

79	542.000.075	SERVICO DE DEDETIZACAO--45 Serviço de dedetização e desratização feita com produtos de qualidade, com micropulverização, sendo eficiente no combate a qualquer praga, ou seja, insetos rasteiros tais como: baratas, ratos, formigas, pulgas. Produtos registrados no Ministério da Saúde, com o número de registro e químico responsável. Sem necessidade de desocupar o local: ESF 5 - 300m² situado à Rua Deodato Seda, 453, Maristela.	3	Serviço	SYNGENTA/ BEQUISA	R\$ 90,00	R\$ 270,00
81	542.000.152	SERVICO DE DEDETIZACAO--48 Serviço de dedetização/desratização feita com produtos de qualidade, com micropulverização, sendo eficiente no combate a qualquer praga, ou seja, insetos rasteiros tais como: baratas, ratos, formigas, pulgas. Produtos registrados no Ministério da Saúde, com o número de registro e químico responsável. Sem necessidade de desocupar o local: Unidade Materno Infantil 300m² situado Av. Delfim Moreira s/n, Centro	3	Serviço	SYNGENTA/ BEQUISA	R\$ 78,00	R\$ 234,00
82	542.000.153	SERVICO DE DEDETIZACAO--49 Serviço de dedetização/desratização feita com produtos de qualidade, com micropulverização, sendo eficiente no combate a qualquer praga, ou seja, insetos rasteiros tais como: baratas, ratos, formigas, pulgas. Produtos registrados no Ministério da Saúde, com o número de registro e químico responsável. Sem necessidade de desocupar o local: Farmacia de Minas 1- 300m² JOAQUIM INACIO	3	Serviço	SYNGENTA/ BEQUISA	R\$ 78,00	R\$ 234,00
84	542.000.111	SERVICO DE DEDETIZACAO--50 Serviço de dedetização e desratização feita com produtos de qualidade, com micropulverização, sendo eficiente no combate a qualquer praga, ou seja, insetos rasteiros tais como: baratas, ratos, formigas, pulgas. Produtos registrados no Ministério da Saúde, com o número de registro e químico responsável. Sem necessidade de desocupar o local: Samu de 300 m² situado a Rua Amazonas, Bairro Boa Vista II.	3	Serviço	SYNGENTA/ BEQUISA	R\$ 98,00	R\$ 294,00
85	542.000.112	SERVICO DE DEDETIZACAO--51 Serviço de dedetização e desratização feita com produtos de qualidade, com micropulverização, sendo eficiente no combate a qualquer praga, ou seja, insetos rasteiros tais como: baratas, ratos, formigas, pulgas. Produtos registrados no Ministério da Saúde, com o número de registro e químico responsável. Sem necessidade de desocupar o local: Farmácia de Minas 2 - 300m² situado à Rua 3, 10, Santa Felicidade.	3	Serviço	SYNGENTA/ BEQUISA	R\$ 72,00	R\$ 216,00

Prefeitura Municipal de Santa Rita do Sapucaí - MG

Rua Cel. Joaquim Neto, 333 - Centro - CEP:3754000

Santa Rita do Sapucaí - Minas Gerais - Brasil

Telefone: +55 (35) 3473-3200

Assinado por 10 pessoas: REZENDE E FROTA, DANIEL PAULINO DE SOUZA e mais 7
Documento assinado digitalmente/eletronicamente. Confira as assinaturas no link: <https://rsapucaipmflowdocs.sgccloud.net/8092/public/assinaturas/C8FE6FB5BD6840E0B6875F8D2A26463>

**PREFEITURA****www.pmsrs.mg.gov.br**

86	542.000.113	SERVICO DE DEDETIZACAO--52 Servico de dedetizacao e desratizacao feita com produtos de qualidade,com micropulverizacao,sendo eficiente no combate a qualquer praga, ou seja, insetos rasteiros tais como: baratas, ratos, formigas, pulgas. Produtos registrados no Ministerio da Saude, com o numero de registro e quimico responsavel. Sem necessidade de desocupar o local: CAP5 - 300m2 - situado Rua Capitao Vicente Ribeiro do Vale, 246, Centro.	3	Serviço	SYNGENTA/ BEQUISA	R\$ 70,00	R\$ 210,00
87	542.000.082	SERVICO DE DEDETIZACAO--6 Servico de dedetizacao e desratizacao feita com produtos de qualidade,com micropulverizacao,sendo eficiente no combate a qualquer praga, ou seja, insetos rasteiros tais como: baratas, ratos, formigas,pulgas,escorpio. Produtos registrados no Ministerio da Saude,com o numero de registro e quimico responsavel. Sem necessidade de desocupar o local: Policia Militar - 650 m2- situado Rua Coronel Joaquim Neto, nº 285 - Bairro Centro	2	Serviço	SYNGENTA/ BEQUISA	R\$ 120,00	R\$ 240,00
91	542.000.106	SERVICO DE DEDETIZACAO--69 Servico de dedetizacao e desratizacao feita com produtos de qualidade, com micropulverizacao, sendo eficiente no combate a qualquer praga, ou seja, insetos rasteiros tais como: baratas, ratos, formigas, pulgas, escorpio. Produtos registrados no Ministerio da Saude, com o numero de registro e quimico responsavel. Sem necessidade de desocupar o local: Divisao de Esportes - 200 m2 - situado a Recanto das Margaridas.	2	Serviço	SYNGENTA/ BEQUISA	R\$ 60,00	R\$ 120,00

TOTAL DO FORNECEDOR REZENDE & FROTA CONTROLE DE PRAGAS LTDA - EPP: R\$ 10.845,00 (Dez Mil e Oitocentos e Quarenta e Cinco Reais)

4.2. Os preços a serem pagos serão a única e completa remuneração pelos produtos e/ou serviços, incluindo, além do lucro, todas as despesas e custos como frete, embalagem, seguro, tributos de qualquer natureza e todas as demais despesas relacionadas, diretas ou indiretamente.

4.3. Durante o prazo de vigência da Ata de Registro de Preços o Município de Santa Rita do Sapucaí / MG manterá pesquisa frequente dos preços de mercado do(s) produto(s) e/ou serviço(s), de forma a verificar a compatibilidade dos preços registrados na Ata de Registro de Preços com os preços praticados no mercado.

4.3.1. Em caso de comprovação de que os preços registrados são maiores que os vigentes no mercado, a Registrante convocará o(s) signatário(s) da Ata de Registro de Preços para promover a renegociação dos preços nela registrados, de forma a torná-los compatíveis com os de mercado.

4.3.2. A Registrante, não obtido êxito na negociação com a(s) Registrada(s), poderá convocar os fornecedores remanescentes, observada ordem de classificação, para realizar negociação de valores objetivando ajustar aos

Prefeitura Municipal de Santa Rita do Sapucaí - MG

Rua Cel. Joaquim Neto, 333 - Centro - CEP:3754000

Santa Rita do Sapucaí - Minas Gerais - Brasil

Telefone: +55 (35) 3473-3200

Assinado por 10 pessoas: REZENDE E FROTA CONTROLE DE PRAGAS LTDA, ROSE MARY BUENO DE PAIVA AL CANTARA CUNHA, DANIEL PAULINO DE SOUZA e mais 7
Documento assinado digitalmente/eletronicamente. Confira as assinaturas no link: <https://rsapucaipmflowdocs.sgcloud.net/8092/publica/assinaturas/C8FE6FB5BD6840E0BA6875FD8D2A26463>



PREFEITURA

www.pmsrs.mg.gov.br

preços praticados pelo mercado; e aqueles que aceitarem poderão ser registrados, observada a classificação original.

4.3.3. Em caso de insucesso na negociação com a(s) registrada(s) e com os fornecedores remanescentes, a Registrante procederá à aquisição do(s) produto(s) e/ou contratação do(s) serviço(s) por adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

4.4. A revisão dos preços obedecerá ao disposto nos Arts. 17 a 19 do Decreto Municipal N.º 13.651/2020.

CLÁUSULA QUINTA: DOS PRAZOS E PROCEDIMENTOS

5.1. Da solicitação do(s) Serviço(s):

5.1.1. A solicitação do(s) serviço(s) deverá ser conforme necessidade da Secretaria solicitante, mediante pedido encaminhado à Divisão de Compras da Prefeitura Municipal de Santa Rita do Sapucaí / MG para posterior emissão da Ordem de Fornecimento (OF).

5.2. Da Realização do(s) Serviço(s) e Entrega da Nota Fiscal:

5.2.1. As realizações dos serviços deverão ser conforme necessidades da *Secretaria solicitante*, na forma do item 5.1.1. e serão executados em locais determinados no quadro de especificação, para pagamento mediante apresentação da Nota Fiscal.

5.2.2. O serviço deverá ser previamente agendado diretamente com a empresa contratada após o recebimento da Ordem de Fornecimento.

5.2.3. Após a realização do serviço a respectiva Nota Fiscal deverá ser encaminhada à Secretaria solicitante, para conferência e aceite pelo Fiscal do Contrato, e/ou pelo Almoxarife, e/ou por outro Servidor especificamente designado, e posterior encaminhamento à Divisão de Compras.

5.2.4. Verificadas quaisquer inconsistências, inconformidades e/ou irregularidades, as correções necessárias deverão ser promovidas no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas; do contrário, serão aplicadas as sanções cabíveis previstas na legislação pertinente, no Edital e nos Instrumentos Vinculantes firmados.

CLÁUSULA SEXTA: DO RECEBIMENTO DO OBJETO E DOS ACRÉSCIMOS E/OU SUPRESSÕES

6.1. O Objeto desta Ata de Registro de Preços será recebido pelo Fiscal do Contrato, e/ou pelo Almoxarife, e/ou por outro Servidor especificamente designado, observado o disposto no Art. 73 da Lei Federal N.º 8.666/93 e em demais normas pertinentes que incidam sobre a matéria.

6.3. Uma vez que seja celebrado Contrato ou termo equivalente, oriundo dessa Ata de Registro de Preços, a Registrada fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, de acordo com o que preceitua o Art. 65, § 1º, da Lei Federal N.º 8.666/93.

CLÁUSULA SÉTIMA: DO PAGAMENTO

7.1. O pagamento será efetuado no prazo de até 30 (trinta) dias, após apresentação e aceitação da Nota Fiscal, que deverá vir acompanhada dos comprovantes atualizados de regularidade com o Instituto Nacional do Seguro

Prefeitura Municipal de Santa Rita do Sapucaí - MG

Rua Cel. Joaquim Neto, 333 - Centro - CEP:3754000

Santa Rita do Sapucaí - Minas Gerais - Brasil

Telefone: +55 (35) 3473-3200



PREFEITURA

www.pmsrs.mg.gov.br

Social (INSS) e com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT).

7.2. *Em caso de devolução da Nota Fiscal para correção, o prazo para pagamento passará a fluir após a sua reapresentação.*

7.3. *Ficará suspenso o pagamento em caso de realização incompleta ou defeituosa dos serviços, até a sua regularização pela Contratada.*

7.4. O pagamento efetuado pelo Município estará sujeito a eventuais retenções expressamente previstas em Lei, se for o caso.

7.5. A inobservância de pagamento no prazo supra estabelecido sujeitará a Contratante ao pagamento de juros moratórios de 0,5% (meio por cento) ao mês e aplicação de correção pelo IPCA.

7.5.1. A atualização supra mencionada será aplicada exclusivamente sobre o valor do débito inadimplido.

CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES DECORRENTES

8.1. Da Contratada:

8.1.1. Responder por todos os impostos, taxas, seguros, e quaisquer outros encargos que incidam ou venham a incidir sobre os respectivos serviços a serem prestados.

8.1.2. Manter, *durante a vigência do Contrato*, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na Licitação, inclusive sua situação regular junto ao INSS, ao FGTS e às Fazendas Nacional, Estadual e Municipal, mediante o recolhimento das contribuições e impostos respectivos.

8.1.3. Submeter-se à fiscalização empreendida pela Contratante.

8.1.4. Reparar ou corrigir, dentro do prazo estipulado pela Administração, os eventuais vícios, defeitos ou incorreções constatadas na fiscalização.

8.1.5. Assumir todas as despesas e providências necessárias à execução do Contrato (licenças, alvarás, autorizações, etc.), quando se fizerem necessárias.

8.1.6. Cumprir com as obrigações trabalhistas e previdenciárias decorrentes do vínculo de seus empregados, assumindo, de forma exclusiva, todos os ônus advindos da relação empregatícia, não cabendo qualquer espécie de solidariedade à Contratante.

8.1.7. Cumprir fielmente com a execução do Contrato, honrando a qualidade, durabilidade e prazos de realização.

8.2. Da Contratante:

8.2.1. Prestar as informações necessárias à execução do Contrato por parte da Contratada.

8.2.2. Prestar o apoio necessário à Contratada para que seja alcançado o Objeto do Contrato, em toda a sua extensão, desde que por esse apoio não venha a assumir ônus adicionais.

8.2.3. Acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato, por meio do Fiscal designado no Termo de Referência e de quaisquer Órgãos da Administração Municipal, que, dentro de sua competência, poderão determinar medidas para a correta execução do Objeto, garantindo o fiel cumprimento das normas aplicáveis.

8.2.4. Rejeitar, no todo ou em parte, os serviços em desacordo com o Contrato e com as obrigações definidas no Edital desta Licitação e seus Anexos.

Prefeitura Municipal de Santa Rita do Sapucaí - MG

Rua Cel. Joaquim Neto, 333 - Centro - CEP:3754000

Santa Rita do Sapucaí - Minas Gerais - Brasil

Telefone: +55 (35) 3473-3200

**CLÁUSULA NONA: DAS PENALIDADES****9.1. Das Sanções Administrativas:**

9.1.1. Aquele que, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não assinar o Instrumento Vinculante, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida pelo Edital, ensejar o retardamento da execução de seu Objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do Contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, garantido o direito à ampla defesa, ficará impedido de licitar e de contratar com o Município de Santa Rita do Sapucaí / MG pelo prazo de até 05 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas neste Edital e seus anexos e das demais cominações legais, em conformidade com o Art. 7º da Lei Federal N.º 10.520/2002.

9.1.2. Na ocorrência de inadimplemento injustificado no cumprimento do Objeto, no caso de sua execução em desacordo com o especificado, ou quaisquer outras ações ou omissões que impliquem em descumprimento do ajuste firmado, fica sujeita a proponente vencedora às penalidades previstas no *caput* do Art. 86 da Lei Federal N.º 8.666/93, na seguinte conformidade:

9.1.2.1. Atraso até 10 (dez) dias, multa de 7% (sete por cento) sobre o valor da obrigação não cumprida;

9.1.2.2. Atraso superior a 10 (dez) dias e inferior a 30 (trinta) dias, multa de 10% (dez por cento) sobre o valor da obrigação não cumprida.

9.1.2.3. Pela inexecução parcial, considerada após 30 (trinta) dias de atraso da obrigação, ou total, considerada após 50 (cinquenta) dias de atraso da obrigação, a Administração aplicará à Contratada, garantida a prévia defesa, as sanções previstas nos incisos I a IV do Art. 87 da Lei Federal N.º 8.666/93, e multa de 7% (sete por cento), quando de inexecução parcial, calculados sobre o valor total do Contrato e de 10% (dez por cento), quando de inexecução total, calculados sobre o valor total do Contrato.

9.1.3. As multas são autônomas, e a aplicação de uma multa não exclui a outra.

9.1.4. O prazo para pagamento da multa será de 05 (cinco) dias úteis a contar da intimação da apenada.

9.1.5. Não havendo pagamento no prazo determinado o valor será inscrito como dívida ativa, sujeitando-se a devedora ao processo judicial de execução.

9.1.6. A empresa poderá ser declarada inidônea quando:

9.1.6.1. Prestar declaração falsa quanto às condições de participação ou quanto ao enquadramento como beneficiária da Lei Complementar N.º 123/2006;

9.1.6.2. Participar, ainda que minimamente, de conluio entre as proponentes, em qualquer momento da Licitação, mesmo após o encerramento da fase de lances;

9.1.6.3. Desistir do Contrato, ou de celebrá-lo, sem causa que justifique a desistência;

9.1.6.4. Não ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes de seus atos; ou

9.1.6.5. Ensejar a rescisão contratual pelos motivos previstos nos Incisos I a VIII do Art. 78 da Lei Federal N.º 8.666/93.

9.2. Dos Motivos de Rescisão Contratual:

9.2.1. A Rescisão Contratual poderá ocorrer, a bem do Interesse Público, nas seguintes ocasiões:

9.2.1.1. Ocorrendo a inexecução parcial ou total do Contrato, sem prejuízo das sanções previstas no item 9.1.2.3.



PREFEITURA

www.pmsrs.mg.gov.br

9.2.1.2. Ocorrendo as hipóteses previstas no Art. 78 da Lei Federal N.º 8.666/93.

9.2.1.3. Por ato unilateral ou amigável, conforme decorra de inadimplência das partes ou conveniência da Administração, respeitadas suas consequências legais.

9.3. Incidirá nas mesmas penas previstas nos subitens supra a proponente vencedora que estiver impedida de assinar o Instrumento Vinculante, se recusar a fazê-lo, ou não apresentar os documentos necessários para tanto.

9.4. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em Processo Administrativo Sancionatório, especialmente constituído para esse fim, no qual se assegurará o contraditório e a ampla defesa à proponente/contratada.

9.5. A Autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado ao erário, e observará o princípio da proporcionalidade.

9.6. As penalidades aplicadas serão obrigatoriamente registradas e publicadas no Quadro de Avisos e no sítio eletrônico do Município (www.pmsrs.mg.gov.br).

CLÁUSULA DÉCIMA: DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

10.1. O Registro de Preços poderá ser cancelado quando:

10.1.1. Forem descumpridas as condições da Ata de Registro de Preços;

10.1.2. A Registrada não retirar a Nota de Empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

10.1.3. A Registrada não aceitar reduzir o preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;

10.1.4. A Registrada sofrer sanção prevista nos Incisos III ou IV do *caput* do Art. 87 da Lei Federal N.º 8.666/93, ou no Art. 7º da Lei Federal N.º 10.520/2002;

10.1.5. Ocorrer fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da Ata, devidamente comprovados e justificados;

10.1.6. Ocorrer razão de Interesse Público devidamente justificada; ou

10.1.7. Houver pedido da Registrada.

10.1.7.1. O cancelamento do Registro de Preços a pedido da Registrada somente poderá ocorrer se *solicitado antes do envio de Ordem de Fornecimento (OF), e se por ele não ocorrer dano ou prejuízo à Administração.*

10.1.7.2. *A solicitação de cancelamento dos Preços Registrados deverá ser feita com, no mínimo, 30 (trinta) dias de antecedência e deverá explicitar os motivos que a embasam, bem como vir acompanhada de comprovantes que atestem a veracidade dos motivos apresentados.*

10.2. O cancelamento de Preços Registrados será sempre formalizado por despacho do Órgão gerenciador ou da Autoridade competente, e, quando demandado pela Administração, será sempre assegurado o contraditório e a ampla defesa.

Prefeitura Municipal de Santa Rita do Sapucaí - MG

Rua Cel. Joaquim Neto, 333 - Centro - CEP:3754000

Santa Rita do Sapucaí - Minas Gerais - Brasil

Telefone: +55 (35) 3473-3200



PREFEITURA

www.pmsrs.mg.gov.br

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: DO REAJUSTAMENTO DE PREÇOS

11.1. Considerada a vigência da presente Ata, fica vedada qualquer espécie de reajustamento de preços.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: DAS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

12.1. O(s) recurso(s) necessário(s) às despesas advindas de contratações oriundas deste Processo Licitatório onerarão a(s) seguinte(s) 02.12.01.27.812.2702.2.158.3390.39 - 454 - Manutenção Divisão de Esportes / Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

02.12.01.13.392.1301.2.025.3390.39 - 439 - Manut.Secret.Mun.de Esporte, Cult. Lazer e Turismo / Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

02.03.04.122.0402.2.430.3390.39 - 147 - Manut. Secretaria de Administração RH e Finanças / Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

02.09.01.20.605.0402.2.132.3390.39 - 393 - Manut. Mercado e Feiras / Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

02.13.01.08.244.0816.2.384.3390.39 - 485 - Manutenção do Serv. Proteção Social Básica / Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

02.13.01.08.244.0816.2.386.3390.39 - 504 - Manutenção Serv. De Proteção Social Esp.de Alta Complexidade / Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

02.13.01.08.244.0816.2.389.3390.39 - 515 - Gestão do Programa Bolsa Família e Cadastro Único / Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

02.13.02.04.243.0805.2.394.3390.39 - 530 - Manutenção do Conselho Tutelar / Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

02.10.02.19.573.1901.2.294.3390.39 - 425 - Manutenção do Prointec / Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

02.02.03.12.306.1202.2.091.3390.39 - 101 - Manutenção Unidade Produção de Alimento Hidrossolúvel / Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

02.02.02.12.365.1202.2.106.3390.39 - 90 - Manutenção Apoio Funcionamento Creches Municipais / Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

02.02.02.12.122.1202.2.085.3390.39 - 64 - Manutenção Administração do Ensino Municipal / Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

02.14.04.122.0402.2.412.3390.39 - 540 - Manutenção Sec.Mun.Transp.Transito e Mob.Urbana / Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

02.14.06.181.0601.0.005.3390.39 - 554 - Manutenção Do Convenio com Policia Civil / Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

02.14.06.181.0601.0.075.3390.39 - 560 - Manutenção do Convenio com Policia Militar / Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

02.14.06.181.0601.0.004.3390.39 - 547 - Manutenção do Convenio do Tiro de Guerra / Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

Prefeitura Municipal de Santa Rita do Sapucaí - MG

Rua Cel. Joaquim Neto, 333 - Centro - CEP:3754000

Santa Rita do Sapucaí - Minas Gerais - Brasil

Telefone: +55 (35) 3473-3200



PREFEITURA

www.pmsrs.mg.gov.br

02.14.06.181.0601.2.309.3390.39 - 566 - Manutenção Guarda Municipal / Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

02.06.01.10.302.1001.2.372.3390.39 - 218 - Manutenção do Bloco Média e Alta Complexidade / Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

02.06.01.10.301.1001.2.371.3390.39 - 191 - Manutenção do Bloco de Atenção Básica / Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

02.07.15.122.0402.2.123.3390.39 - 320 - Manutenção da Secretaria Municipal de Obras e Desenvolvimento Urbano / Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

13.1. Integram esta Ata de Registro de Preços o Edital (com todos os seus Anexos), o Termo de Referência e a proposta vencedora desta Licitação, bem como as demais propostas remanescentes, segundo a ordem de classificação no Certame deste Pregão, independente de transcrição.

13.2. Os casos omissos nesta Ata de Registro de Preços serão resolvidos de acordo com a Lei Federal N.º 10.520/2002, bem como em conformidade com as normas gerais da Lei Federal N.º 8.666/93; da Lei Complementar N.º 123/2006; da Lei Municipal N.º 4.860/2015; do Decreto Municipal N.º 13.649/2020; do Decreto Municipal N.º 13.651/2020; e demais normas aplicáveis.

13.2.1. Subsidiariamente, aplicar-se-ão os princípios gerais do Direito.

13.3. O foro da Comarca de Santa Rita do Sapucaí / MG, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, será o designado para julgamento de quaisquer questões judiciais resultantes da presente Licitação e da aplicação da presente Ata de Registro de Preços.

13.4. A Administração fará publicar a presente Ata, em extrato, nas formas e prazos determinados na Lei Federal N.º 8.666/93

Santa Rita do Sapucaí / MG, 22 / NOV. / 2023

REGISTRADA(S):

REZENDE E FROTA
CONTROLE DE PRAGAS
LTDA:04481478000131

Assinado de forma digital por
REZENDE E FROTA CONTROLE DE
PRAGAS LTDA:04481478000131
Dados: 2023.11.06 09:27:58
+03'00'

REZENDE & FROTA CONTROLE DE PRAGAS LTDA - EPP

REGISTRANTE(S):

LÚCIA R. BORSATO CUNHA CHAVES
Secretária Municipal de Educação

LUIZ ANTONIO MAGALHÃES
Secretário Municipal de Administração, Recursos Humanos e Finanças

Prefeitura Municipal de Santa Rita do Sapucaí - MG

Rua Cel. Joaquim Neto, 333 - Centro - CEP:3754000
Santa Rita do Sapucaí - Minas Gerais - Brasil
Telefone: +55 (35) 3473-3200



PREFEITURA

www.pmsrs.mg.gov.br

ROSÉ MARY BUENO DE PAIVA ALCÂNTARA CUNHA

Secretária Municipal de Saúde

GUSTAVO HENRIQUE BARACAT

Secretário Municipal de Ciência, Tecnologia e Desenvolvimento Econômico

Ordenador de Desp. da Sec. Mun. de Obras e Serv. Urbanos e da Sec. Mun. de Agricultura, Pec., Abast. e Meio Ambiente

JANILTON PRADO

Secretário Municipal de Cultura, Esporte, Lazer e Turismo

MARIA ANGÉLICA FERREIRA FONSECA

Secretária Municipal de Desenvolvimento Social

DANIEL PAULINO DE SOUZA

Secretário Municipal de Seg. Pública, Transporte, Trânsito, Rodoviário e Mob. Urbana

TESTEMUNHAS:

LAÍS CRISTINA CÁSSIA COSTA
097.145.426-42

MATHEUS SILVA PIVOTO
136.840.736-60

Prefeitura Municipal de Santa Rita do Sapucaí - MG

Rua Cel. Joaquim Neto, 333 - Centro - CEP:3754000

Santa Rita do Sapucaí - Minas Gerais - Brasil

Telefone: +55 (35) 3473-3200

**MUNICÍPIO DE SANTA RITA DO SAPUCAÍ**

RUA CEL. JOAQUIM NETO, Nº 333 - CENTRO - CNPJ: 18.192.898/0001-02

SANTA RITA DO SAPUCAÍ/MG - CEP 37540-000

FONE: (35) 3471-1911



CÓDIGO DE ACESSO

C8FE6FB5BD6840E0BA6875F8D2A26463

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Este documento foi assinado digitalmente/eletronicamente pelos seguintes signatários nas datas indicadas

- ✓ Assinante: ROSE MARY BUENO DE PAIVA ALCANTARA CUNHA em 10/11/2023 13:58:06
CPF:***,***-.596-04
Unidade certificadora: MUNICÍPIO DE SANTA RITA DO SAPUCAÍ - CA
- ✓ Assinante: DANIEL PAULINO DE SOUZA em 10/11/2023 14:08:44
CPF:***,***-.786-68
Unidade certificadora: MUNICÍPIO DE SANTA RITA DO SAPUCAÍ - CA
- ✓ Assinante: LUIZ ANTONIO MAGALHAES em 10/11/2023 14:22:20
CPF:***,***-.196-49
Unidade certificadora: MUNICÍPIO DE SANTA RITA DO SAPUCAÍ - CA
- ✓ Assinante: LAIS CRISTINA CASSIA COSTA em 13/11/2023 08:33:45
CPF:***,***-.426-42
Unidade certificadora: MUNICÍPIO DE SANTA RITA DO SAPUCAÍ - CA
- ✓ Assinante: LUCIA RAIMUNDA BORSATO CUNHA CHAVES em 13/11/2023 13:56:28
CPF:***,***-.966-34
Unidade certificadora: MUNICÍPIO DE SANTA RITA DO SAPUCAÍ - CA
- ✓ Assinante: JANILTON PRADO em 15/11/2023 18:58:27
CPF:***,***-.596-48
Unidade certificadora: MUNICÍPIO DE SANTA RITA DO SAPUCAÍ - CA
- ✓ Assinante: MARIA ANGELICA FERREIRA FONSECA em 21/11/2023 13:24:34
CPF:***,***-.056-98
Unidade certificadora: MUNICÍPIO DE SANTA RITA DO SAPUCAÍ - CA
- ✓ Assinante: MATHEUS SILVA PIVOTO em 22/11/2023 08:44:39
CPF:***,***-.736-60
Unidade certificadora: MUNICÍPIO DE SANTA RITA DO SAPUCAÍ - CA
- ✓ Assinante: GUSTAVO HENRIQUE BARACAT em 22/11/2023 15:16:40
CPF:***,***-.796-01
Unidade certificadora: MUNICÍPIO DE SANTA RITA DO SAPUCAÍ - CA

Para verificar a validade das assinaturas acesse o link abaixo

<https://srsapucaipmflowdocs.sgpcloud.net:8092/public/assinaturas/C8FE6FB5BD6840E0BA6875F8D2A26463>